

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 33-2025 - PECÚNIA DE FÉRIAS ELISANGELA APARECIDA  
RODRIGUES TAVARES

**PORTARIA Nº 33/2025**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado através do Memorando Eletrônico n.º 08/2025, no qual restou justificado o interesse e a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais naquela Secretaria e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Transformar** em pecúnia 05 (cinco) dias de férias da servidora Elisangela Aparecida Rodrigues Tavares, matrícula funcional nº 1244-3, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo 02 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2024, com pagamento integral no mês de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JANEIRO DE 2025.

***ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**9DEC8FB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2025. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>